

**RESOLUÇÃO Nº 034/2024**

**Dispõe sobre a concessão de férias para funcionário da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.**

**WILSON TREVISAN**, Prefeito de São Miguel do Oeste e Presidente da AMEOSC, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

**CONSIDERANDO** que a funcionária **Mayte Indianara Bonora** ocupante do cargo de Assistente Administrativa possui período aquisitivo para o gozo de férias remuneradas com adicional de um terço (período aquisitivo de 09.11.2023 a 08.11.2024);

**CONSIDERANDO** que a funcionária apresentou pedido para gozo de férias a contar de 13 de janeiro de 2025 e de abono pecuniário de 1/3 (um terço) do período de férias;

**CONSIDERANDO** a necessidade da associação de ter a efetiva prestação dos serviços de assessoria jurídica

**RESOLVE:**

**1º - CONCEDER** a funcionária **Mayte Indianara Bonora**, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, 20 (vinte) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 09 de novembro de 2023 a 08 de novembro de 2024 no período compreendido entre 13 de janeiro de 2025 até 01 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º - INDENIZAR** o período de 10 (dez) dias de férias da funcionária **Mayte Indianara Bonora** referente ao mesmo período aquisitivo.

**Art. 3º** - Anote-se a presente à folha funcional da funcionária.

**Art. 4º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 20 de dezembro de 2024.

**WILSON TREVISAN**  
Presidente da AMEOSC